# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**Biênio 2019 / 2020**

*INDICAÇÃO N.º: 148/2019*

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2171/2019
Data: 01/08/2019 - Horário: 13:46
Legislativo

***INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO QUE ALCANCE TODOS OS ARREDORES DA GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.***

**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a instalação de câmeras de vídeo monitoramento que alcance todos os arredores da garagem da Prefeitura Municipal de Marilândia /ES.**

A solicitação se faz necessária, pois além de monitorar as entradas e saídas de veículos, maquinários e pessoas poderá flagrar possíveis entradas de estranhos fora do expediente e principalmente a noite, em razão da garagem está localizada na Zona rural tendo ao entorno propriedades rurais.

Marilândia-ES, 31 de julho de 2019

**SUZI EVER LORENZONI**
**VEREADORA**

Encaminha-se ao Executivo Municipal
Em, 06 / 08 / 2019
PRESIDENTE